



PORTARIA Nº 4325, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga, por mais 36 (trinta e seis) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, no período de 18 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 36 (trinta e seis) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.320/2021, ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, do QPL, no período de 18 de novembro a 23 de dezembro de 2021, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 87.466/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

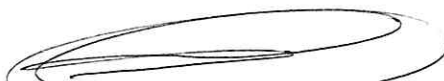

FAOUAZ TAÇA
Presidente



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezanove de novembro de dois mil e vinte e um (19/11/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

